



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 034

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.380

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 3º, da
Lei nº 2.059 de 09 de agosto de 1993, ficam designa
dos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvi
mento Rural, conforme segue:

Representantes da Prefeitura Municipal de Lorena:

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade - Titular;
Neusa Maria Guimarães Penna - Suplente;

Representantes da Câmara Municipal de Lorena:

Wander da Silva Pereira - Titular;
José Ferraz de Oliveira - Suplente;

Representantes da Casa da Agricultura de Lorena:

Edy Bento Delphim Queiroz - Titular;
Ney Agnaldo Paixão Leite - Suplente;

Representantes das Associações de Bairros Rurais de Lorena:

Geraldo Rodrigues do Prado Filho - Titular;
Pedro Ferreira Meirelles - Suplente;

Representantes da Cooperativa de Laticínios de Lorena:

José Fernando de Paiva Nunes - Titular;
José Ademar Galvão - Suplente;

Revogado através Decreto nº 3.452/97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.380/96)

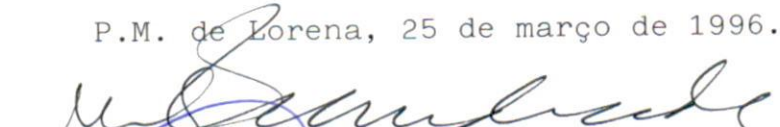
Representantes do Sindicato Rural de Lorena e Piquete:

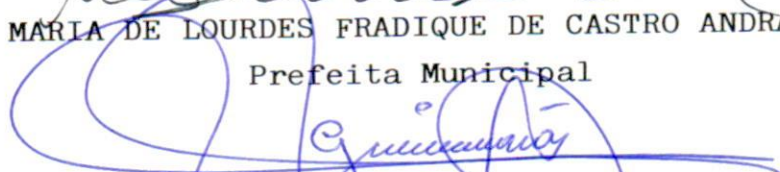
Télio Ferraz Nunes - Titular;
Márcio Ferreira Lopes - Suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.267 de 09/09/1994.

P.M. de Lorena, 25 de março de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação